



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 104/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Prorroga licença prêmio ao Servidor Público Municipal **CECILIO OLIVEIRA DE SANTANA** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar licença prêmio ao Servidor Público Municipal **CECILIO OLIVEIRA DE SANTANA**, Vigilante, portador do **RG 508.923 SSP/SE** e inscrito no **CPF 188.096.425-20** lotado na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Creche Municipal Josefa Ferreira dos Santos, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **16 de outubro de 2012 a 16 de outubro de 2017**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30.08.2022 à 27.11.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 19 de setembro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv